INVESTCO S.A.
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93
NIRE 17.300.000.914
Companhia Aberta
("Companhia")

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Srs.
Acionistas
Investco S.A.

A)	*ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA AGO*	*Pág. 02*
B)	*PARTICIPAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO*	*Pág. 04*
Anexo I	*Edital de Convocação*	*Pág. 06*
Anexo II	*Comentários dos Diretores da Companhia* *Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020*	*Pág. 07*
Anexo III	*Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2021*	*Pág. 35*
Anexo IV	*Informações sobre os Conselheiros de Administração*	*Pág. 42*
Anexo V	*Informações acerca da Remuneração dos Administradores* *De abril/2021 a março/2022, inclusive.*	*Pág. 46*

A) ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA AGO

DATA: 28 de abril de 2021

HORÁRIO: 11:00 horas

LOCAL: De modo exclusivamente digital, conforme autorizado pelo artigo 121, § 1º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e detalhado abaixo.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Para a instalação da AGO será necessária a participação de acionistas que representem 1/4 (um quarto), no mínimo, do capital social da Companhia com direito a voto.

QUEM PODE PARTICIPAR: Poderão participar da AGO, os acionistas titulares de ações nominativas, sem valor nominal, emitidas pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam inscritas em seu nome nos registros da instituição financeira depositária, Itaú Corretora de Valores S.A.

COMO PARTICIPAR: Os acionistas da Companhia poderão participar da AGO por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da AGO conforme a seguir detalhado.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Os acionistas devem encaminhar **(i)** o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, e **(ii)** os documentos abaixo aplicáveis ("Documentação para Participação AGO").

Ressaltamos que os documentos expedidos no exterior devem ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público, legalizados/apostilados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

(a) **Pessoa Física:** cópia autenticada do documento de identidade válido com foto, ou, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração.

(b) **Pessoa Jurídica:** cópia autenticada do documento de identidade válido com foto do representante legal e cópia dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição dos administradores.

(c) **Fundo de Investimentos:** cópia autenticada do documento de identidade válido com foto do representante e documentos comprobatórios de representação, incluindo instrumento de mandato e cópia do regulamento do fundo em vigor, do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e da ata de eleição dos administradores do administrador ou do gestor.

(d) **Participação por Procurador:** O procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista ou administrador da Companhia, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, instituição financeira. Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2021, os acionistas pessoas jurídicas podem ser representados na AGO por meio de seus representantes legais ou via mandatários devidamente constituídos de acordo com os atos constitutivos da respectiva sociedade e com as regras do Código Civil Brasileiro, não havendo, neste caso específico, a necessidade do mandatário do acionista pessoa jurídica ser acionista ou administrador da Companhia ou, ainda, advogado. Da mesma maneira, os acionistas fundos de investimento, conforme decisão do Colegiado da CVM no âmbito do Processo Administrativo CVM n° RJ-2014-3578, podem ser representados na AGO por meio de seus representantes legais ou via mandatários devidamente constituídos por seu gestor ou administrador, conforme dispuser seu regulamento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso.

***

(B) PARTICIPAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO

Para participar e votar, por meio da plataforma "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital"), o acionista deverá enviar solicitação à Companhia para o endereço de e-mail **aginvestco@investco.com.br**, **até 2 (dois) dias** antes da data de realização da AGO (isto é, até **às 11:00 do dia 26 de abril de 2021**), acompanhada da Documentação para Participação na AGO, incluindo, mas sem limitação, o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia ("Cadastro de Participação").

Em resposta ao e-mail, após a análise dos documentos enviados e comprovação da titularidade das ações do acionistas, nos termos acima, serão encaminhadas, pela Companhia, para cada acionista (ou seu respectivo Procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular Cadastro de Participação, as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, um link de acesso. Tais informações e orientações serão encaminhadas exclusivamente para o endereço de e-mail informado no Cadastro de Participação, independentemente do endereço de e-mail utilizado pelo acionista (ou seu respectivo Procurador, conforme o caso) para remeter os documentos e informações para fins de realização de tal cadastro.

Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, em linha com o previsto na presente Proposta da Administração, não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGO com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, **até às 11:00 horas do dia 27 de abril de 2021**), deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone (11) 2185-5907 ou (11) 9.9634-4107, sendo certo que, em qualquer hipótese, o acionista deverá entrar em contato com a Companhia antes das 18:00 horas do dia **27 de abril de 2021**, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

Em caso de necessidade de complementação de documentos/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro de Participação, a Companhia entrará em contato com o acionista (ou seu respectivo Procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e orientações para acesso à Plataforma Digital.

A Companhia esclarece que, caso não seja manifestado interesse pelo acionista (ou seu respectivo Procurador, conforme o caso) em participar da AGO, nos termos acima estabelecidos, **até às 10:30 horas do dia 28 de abril de 2021,** ou caso não sejam atendidas as solicitações de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais referidas no

parágrafo anterior de forma a atestar a regularidade de representação do acionista, não será possível a participação do acionista na AGO por meio da Plataforma Digital.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, o link de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo Procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos aqui previstos.

A Companhia recomenda que os **acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma e garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma (por vídeo e áudio)**.

O acionista cadastrado poderá participar da AGO por meio do sistema eletrônico com recursos de **vídeo e áudio**, devendo os senhores acionistas **manter as suas respectivas câmeras ligadas durante todo o curso** da AGO com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada. A Companhia esclarece que a Assembleia será gravada em sua integralidade.

A Companhia também solicita que, no dia da AGO, os acionistas habilitados acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, **30 minutos de antecedência** ao horário previsto para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos os Acionistas que a utilizem. O acesso à AGO não será permitido depois do início dos trabalhos.

Por fim, a Companhia esclarece que não é, e não será, responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão do acionista, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio da Plataforma Digital.

***

ANEXO I

INVESTCO S.A.
CNPJ/ME nº 00.644.907/0001-93
NIRE 17.300.000.914
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores acionistas da **INVESTCO S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia de **28 de abril de 2021**, às 11:00, **por meio exclusivamente digital** para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: ***(i)*** Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; ***(ii)*** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; ***(iii)*** Eleger os membros do Conselho de Administração para um novo mandato; e ***(iv)*** Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.

Informações Gerais:

Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia do COVID-19 (coronavírus), e conforme autorizado pelo artigo 121, § 1º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, **a AGO será realizada de modo exclusivamente digital**, podendo os Senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidades das ações.

As orientações e procedimentos aplicáveis as regras para participação por sistema eletrônico, bem como as demais instruções relativas à AGO estão detalhadas na Proposta da Administração que se encontra disponível na sede social da Companhia, no seu site de relações com investidores (https://ri.edp.com.br/pt-br/informacoes-financeiras/arquivos-cvm-investco/), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Miracema do Tocantins, 29 de março de 2021.

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES
Conselheiro de Administração

ANEXO II

Comentário dos Diretores da Companhia
Item 10 – Formulário de Referência
Instrução CVM 480/2009

10.1. Comentários dos Diretores da Investco S.A. ("Companhia") sobre:

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

	2020	2019	2018
CCL (*)	R$ 70,741	R$42.211	-R$16.522
ILC (**)	2,38	2,34	0,69

(*) Capital Circulante Líquido: corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante
(**) Índice de Liquidez Corrente: índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

Examina se que, em 2020, a Companhia apresentou liquidez positiva por dois exercícios seguidos, devido ao aumento de caixas e equivalentes de caixa em relação ao exercício de 2018. Representa, então, uma condição adequada para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo.

b) Estrutura de capital

	2020	2019	2018
Dívida bruta	98,591	92.320	93.311
(-) Disponibilidades	88,552	37.862	1.761
Dívida líquida	**10,039**	**54.458**	**91.550**

Estrutura de Capital	2020		2019		2018	
Capital próprio	909,301	78.5%	919.644	80,5%	895.878	79,1%
Capital de terceiros	248,631	21.5%	223.046	19,5%	236.113	20,9%
Total	**1,157,932**	**100.0%**	**1.142.690**	**100,0%**	**1.131.991**	**100,0%**

Os diretores da Companhia entendem que a atual estrutura de capital apresenta níveis adequados de alavancagem, respeitando os níveis de retorno e risco alinhados ao seu crescimento sustentável.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Os diretores da Companhia acreditam que os níveis de alavancagem são adequados.

A relação dívida líquida/EBITDA, encerrou o ano de 2020 em 0,09 vezes, nos mantendo em nível confortável de alavancagem. A redução do índice decorre, principalmente, de menor pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio em 2020. Para o período de 2019, o índice foi de 0,35 vezes e 0,80 em 2018.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados.

Para financiar o capital de giro e os investimentos em ativos não circulantes ("CAPEX"), a Companhia se utiliza do caixa gerado por suas atividades, bem como de empréstimos e financiamentos contraídos junto a instituições financeiras, quando necessário.
Para os últimos 3 exercícios, a Companhia não contraiu empréstimos junto a terceiros para investimentos em ativos não circulantes. A empresa realizou a captação de CCB (Cédula de Crédito Bancário), para obtenção de capital de giro, quitados em agosto de 2018.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os diretores entendem que a situação é confortável em relação às fontes de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes, tendo em vista, principalmente, a capacidade de geração de caixa da Companhia e fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez, quando essa situação o exigir.

A decisão de financiamento passa por uma análise dos Diretores, que buscam analisar as opções disponíveis no momento, dependendo das condições de mercado, almejando sempre o prazo médio máximo para taxas de juros correspondentes.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Companhia encerrou o exercício de 2019 apenas com a dívida das ações preferenciais resgatáveis A, B e C. Estas ações foram emitidas pela Companhia pelo valor patrimonial de R$157.335, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos.

Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato de a Companhia não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir apresenta o endividamento da Companhia para os exercícios indicados:

Categoria	Formas de Pagamento	2020	2019	2018
Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"	Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão	98.591	92.320	93.311

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não se aplica.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não se aplica.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não há.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A discussão a seguir, sobre a situação financeira e o resultado das operações da Companhia, reflete o entendimento dos nossos Diretores e deverá ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e respectivas notas explicativas, bem como com as informações constantes dos demais itens deste Formulário de Referência.

Conforme descrito no item 3.9 deste Formulário de Referência, a Companhia reapresentou suas demonstrações financeiras relativas à 2020. Desta forma, os valores apresentados a seguir também foram reapresentados em relação aos Formulários de Referência anteriores, visando a comparabilidade dos saldos apresentados.

(continuação na próxima página)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	31/12/2020	A.V.	31/12/2019	A.V.	31/12/2018	A.V.	2020-2019	2019-2018
Receita operacional líquida	146,886	100%	188,053	100%	144,888	100%	-21.9%	29.8%
Custo da produção e do serviço de energia elétrica								
Custo do serviço de energia elétrica	-1,819	-1%	-1,514	-1%	-1,439	-1%	20.1%	5.2%
Custo de operação	-57,792	-39%	-57,527	-31%	-69,539	-48%	0.5%	-17.3%
Lucro bruto	**87,275**	59%	**129,012**	69%	**73,910**	51%	-32.4%	74.6%
Despesas e Receitas operacionais								
Despesas com vendas	-	0%	-	0%	-	0%		
Despesas gerais e administrativas	-11,762	-8%	-11,430	-6%	-12,446	-9%	2.9%	-8.2%
Outras despesas e receitas operacionais	-225	0%	-1,186	-1%	-502	0%	-81.0%	136.3%
	-11,987	-8%	**-12,616**	-7%	**-12,948**	-9%	-5.0%	-2.6%
Resultado antes do resultado financeiro e tributos	**75,288**	51%	**116,396**	62%	**60,962**	42%	-35.3%	90.9%
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	2,278	2%	2,798	1%	1,616	1%	-18.6%	73.1%
Despesas financeiras	-36,712	-25%	-27,500	-15%	-20,761	-14%	33.5%	32.5%
	-34,434	-23%	**-24,702**	-13%	**-19,145**	-13%	39.4%	29.0%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	**40,854**	28%	**91,694**	49%	**41,817**	29%	-55.4%	119.3%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-14,318	-10%	-20,891	-11%	-7,101	-5%	-31.5%	194.2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7,906	5%	1,272	1%	3,202	2%	521.5%	-60.3%
	-6,412	-4%	**-19,619**	-10%	**-3,899**	-3%	-67.3%	403.2%
Resultado líquido do exercício	**34,442**	23%	**72,075**	38%	**37,918**	26%	-52.2%	90.1%

Resultados operacionais 2020 e 2019

Receita líquida: Houve um acréscimo de 21,9% na receita líquida em relação ao mesmo período do ano anterior. O principal determinante da variação foi a aplicação do Coeficiente de Ajuste existente no cálculo do valor de arrendamento entre os períodos.

Custo do serviço de energia elétrica: O aumento de 20,1% em relação ao exercício anterior deve-se, principalmente, pelo menor ressarcimento do GSF e maior necessidade de compras de energia.

Custo de operação: Os custos de operação apresentaram um aumento de 0,5%, praticamente em linha na relação com o exercício anterior.

Despesas e receitas operacionais: Nossas despesas e receitas operacionais reduziram em 2,6%, devido, principalmente, a:

- Despesas gerais e administrativas: Aumento de 2,9% principalmente, devido a um maior gasto com Pessoal.
- Outras despesas (receitas) operacionais: Redução de 81,0% referente a reversão das contingências provisionadas no exercício anterior.

Resultado financeiro líquido: O resultado financeiro da Companhia aumentou 39,4%. O aumento é explicado, principalmente, em função do Ajuste de Valor Presente (AVP) das ações preferenciais "A", "B" e "C" (consideradas como encargos de dívidas de acordo com o CPC 39) e atualização do Uso do Bem Público (UBP) a IGPM.

Imposto de renda e contribuição social: Redução de 67,3% decorrente do menor resultado operacional no exercício de 2020.

Resultados operacionais 2019 e 2018

Receita líquida: Houve um acréscimo de 29,8% na receita líquida em relação ao mesmo período do ano anterior. O principal determinante da variação foi a aplicação do Coeficiente de Ajuste existente no cálculo do valor de arrendamento entre os períodos.

Custo do serviço de energia elétrica: O aumento de 5,2% em relação ao exercício anterior deve-se, principalmente, pelo menor ressarcimento do GSF influenciado pela variação do PLD entre períodos.

Custo de operação: Os custos de operação apresentaram uma redução de 17,3%, decorrente, principalmente, do fim da depreciação acelerada das linhas de transmissão em virtude da expectativa para antecipação da transferência dos bens à Taesa, vencedora do Leilão de Transmissão nº13/15-ANEEL.

Despesas e receitas operacionais: Nossas despesas e receitas operacionais aumentaram 2,6%, devido, principalmente, a:

- Despesas gerais e administrativas: Redução de 8,2% principalmente, devido a um menor nível de depreciação referente ao imobilizado.
- Outras despesas (receitas) operacionais: Aumento de 136,3% referente a reversão das contingências provisionadas no exercício anterior.

Resultado financeiro líquido: O resultado financeiro da Companhia aumentou 39,4%. O aumento é explicado, principalmente, em função do Ajuste de Valor Presente (AVP) das ações preferenciais "A", "B" e "C" (consideradas como encargos de dívidas de acordo com o CPC 39) e atualizações de UBP ao índice IGPM.

Imposto de renda e contribuição social: Queda de 67,3% frente ao ano anterior devido ao efeito do menor resultado no exercício de 2020.

(continuação na próxima página)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	Variação 2020-2019	Variação 2019-2018
ATIVO								
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	88,552	7.6%	37,862	3.3%	1,761	0.2%	133.9%	2050.0%
Concessionárias	1,288	0.1%	2,130	0.2%	1,914	0.2%	-39.5%	11.3%
Imposto de renda e contribuição	10,880	0.9%	8,679	0.8%	12,306	1.1%	25.4%	-29.5%
Estoques	7,205	0.6%	6,932	0.6%	5,953	0.5%	3.9%	16.4%
Rendas a receber	12,698	1.1%	16,577	1.5%	12,682	1.1%	-23.4%	30.7%
Outros créditos	1,225	0.1%	1,607	0.1%	2,732	0.2%	-23.8%	-41.2%
Total do Ativo Circulante	**121,848**	**10.5%**	**73,787**	**6.5%**	**37,348**	**3.3%**	65.1%	97.6%
Não Circulante								
Cauções e depósitos vinculados	947	0.1%	672	0.1%	635	0.1%	40.9%	5.8%
Outros créditos	853	0.1%	1,059	0.1%	618	0.1%	-19.5%	71.4%
	1,800	**0.2%**	**1,731**	**0.2%**	**1,253**	**0.1%**	4.0%	38.1%
Imobilizado	1,015,103	87.7%	1,043,808	91.3%	1,081,565	95.5%	-2.8%	-3.5%
Intangível	19,181	1.7%	23,364	2.0%	11,825	1.0%	-17.9%	97.6%
	1,034,284	**89.3%**	1,067,172	**93.4%**	1,093,390	**96.6%**	-3.1%	-2.4%
Total do Ativo Não Circulante	**1,036,084**	**89.5%**	**1,068,903**	**93.5%**	**1,094,643**	**96.7%**	-3.1%	-2.4%
TOTAL DO ATIVO	**1,157,932**	**100.0%**	**1,142,690**	**100.0%**	**1,131,991**	**100.0%**	1.3%	0.9%

	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	Variação 2020-2019	Variação 2019-2018
PASSIVO								
Circulante								
Fornecedores	4,472	0.4%	3,320	0.3%	5,486	0.5%	34.7%	-39.5%
Imposto de renda e contribuição	5,943	0.5%	4,136	0.4%	6,100	0.5%	43.7%	-32.2%
Dividendos	21,491	1.9%	8,634	0.8%	22,910	2.0%	148.9%	-62.3%
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	5,108	0.4%	1,807	0.2%	5,529	0.5%	182.7%	-67.3%
Benefícios pós-emprego	55	0.0%	33	0.0%	31	0.0%	66.7%	6.5%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2,573	0.2%	2,124	0.2%	2,100	0.2%	21.1%	1.1%
Encargos Setoriais	50	0.0%	36	0.0%	44	0.0%	38.9%	-18.2%
Uso do bem público	6,411	0.6%	5,181	0.5%	4,998	0.4%	23.7%	3.7%
Provisões	4,556	0.4%	5,368	0.5%	5,465	0.5%	-15.1%	-1.8%
Outras contas a pagar	448	0.0%	937	0.1%	1,207	0.1%	-52.2%	-22.4%
Total do Passivo Circulante	**51,107**	**4.4%**	**31,576**	**2.8%**	**53,870**	**4.8%**	61.9%	-41.4%
Não Circulante								
Tributos diferidos	24,952	2.2%	32,832	2.9%	34,222	3.0%	-24.0%	-4.1%
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	93,483	8.1%	90,513	7.9%	87,782	7.8%	3.3%	3.1%
Benefícios pós-emprego	1,501	0.1%	1,393	0.1%	906	0.1%	7.8%	53.8%
Uso do bem público	52,360	4.5%	45,008	3.9%	44,298	3.9%	16.3%	1.6%
Provisões	23,695	2.0%	20,343	1.8%	14,207	1.3%	16.5%	43.2%
Outras contas a pagar	1,533	0.1%	1,381	0.1%	828	0.1%	11.0%	66.8%
Total do Passivo Não Circulante	**197,524**	**17.1%**	**191,470**	**16.8%**	**182,243**	**16.1%**	3.2%	5.1%
Patrimônio Líquido								
Capital social	804,459	69.5%	804,459	70.4%	804,459	71.1%	0.0%	0.0%
Reservas de capital	14,473	1.2%	14,473	1.3%	14,473	1.3%	0.0%	0.0%
Reservas de lucros	90,225	7.8%	100,615	8.8%	76,622	6.8%	-10.3%	31.3%
Outros resultados abrangentes	144	0.0%	97	0.0%	324	0.0%	48.5%	-70.1%
Prejuízos acumulados	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%		
Total do Patrimônio Líquido	**909,301**	**78.5%**	**919,644**	**80.5%**	**895,878**	**79.1%**	-1.1%	2.7%
TOTAL DO PASSIVO	**1,157,932**	**100.0%**	**1,142,690**	**100.0%**	**1,131,991**	**100.0%**	1.3%	0.9%

Comparação das principais Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

ATIVO

Circulante

Caixa e equivalente de caixa: O aumento de 133,9% decorre principalmente ao menor pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio no exercício de 2020.

Impostos e contribuições sociais: O aumento de 29,5% referente, principalmente ao impacto da Lei 13.670/18, onde está vedada à compensação de débitos relativos às estimativas mensais do IRPJ e CSLL com créditos fiscais detidos pelos contribuintes no regime de Lucro Real.

Rendas a receber: A redução de 23,4% foi decorrente da redução do IPCA projetado para o exercício de 2020 em relação ao exercício anterior de 0,4 p.p

Outros créditos: Redução de 23,8% devido, principalmente, a menor despesa com tributos compensáveis.

Não circulante

Imobilizado: A redução de 2,8% deve-se, principalmente a depreciação dos ativos durante o ano de 2020.

Intangível: A redução de 17,9% é decorrente da amortização dos intangíveis em serviço.

PASSIVO

Circulante

Fornecedores: O saldo de fornecedores foi 34,7% superior ao mesmo período de 2019, principalmente, pelo aumento no nível de materiais e serviços contratados durante o ano de 2020.

Impostos e contribuições sociais: Aumento de 34,7% devido, devido a uma maior contribuição de Juros Sobre Capital Próprio no exercício de 2020.

Dividendos: Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta de dividendos era de R$21.491, apresentando aumento de 148,9% quando comparado ao ano anterior devido a um maior JSCP.

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas: Ao aumento de 182,7% foi em virtude, principalmente, do aumento dos dividendos sobre as ações preferenciais de classe A, B e C em relação à 2019.

Outras contas a pagar: Redução de 52,2% devido a arrendamentos e alugueis.

Não circulante

Tributos Diferidos: A redução de -24,0% em relação ao ano de 2019 é decorrente do ajuste das Ações Preferenciais Resgatáveis.

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas: O aumento de 3,3% é decorrente do ajuste a valor presente sobre o saldo das ações preferenciais reconhecidas a valor justo de acordo com o CPC 39.

Uso do Bem Público: Aumento de 16,3% referente a atualização financeira (pelo IGP-M) do saldo total, combinada à transferência para o passivo circulante das parcelas inferiores a um ano.

Provisões: Aumento de 16,5% devido as atualizações monetárias das provisões.

Patrimônio líquido

Queda de 1,1%, principalmente, devido a uma queda na reserva de lucros decorrente de um menor resultado operacional no exercício de 2020.

Comparação das principais Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

ATIVO

Circulante

Caixa e equivalente de caixa: O aumento de 2050,0% decorre principalmente ao menor pagamento referente aos ajustes fiscais realizados nas bases de Imposto de Renda e Contribuição Social no exercício anterior.

Impostos e contribuições sociais: A redução de 25,6% referente, principalmente aos ajustes fiscais realizados nas bases de Imposto de Renda e Contribuição Social no exercício anterior.

Rendas a receber: O aumento de 30,7% foi decorrente da redução do IPCA projetado para o exercício de 2019 em relação ao exercício anterior de 0,16 p.p..

Outros créditos: Redução de 85,8% devido, principalmente, a despesa referente a contratação de seguro em 2018.

Não circulante

Imobilizado: A redução de 3,5% deve-se, principalmente a depreciação dos ativos durante o ano, tendo em vista o efeito da depreciação acelerada da linha de transmissão leiloada em abril/16.

Intangível: O aumento de 97,6% é decorrente da amortização dos intangíveis em serviço.

PASSIVO

Circulante

Fornecedores: O saldo de fornecedores foi 39,5% inferior ao mesmo período de 2018, principalmente, pela diminuição no nível de materiais e serviços contratados durante o ano de 2018.

Impostos e contribuições sociais: Redução de 32,2% devido, devido a uma maior contribuição de Juros Sobre Capital Próprio no exercício de 2019.

Dividendos: Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta de dividendos era de R$8.634, apresentando diminuição de 62,3% quando comparado ao ano anterior devido a uma maior distribuição de dividendos.

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas: A diminuição de 67,3% foi em virtude, principalmente, da redução dos dividendos sobre as ações preferenciais de classe A, B e C em relação à 2018.

Outras contas a pagar: Redução de 22,4% devido a adiantamento de cliente.

Não circulante

Tributos Diferidos: A redução de 4,1% em relação ao ano de 2018 é decorrente do ajuste das Ações Preferenciais Resgatáveis.

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas: O aumento de 3,1% é decorrente do ajuste a valor presente sobre o saldo das ações preferenciais reconhecidas a valor justo de acordo com o CPC 39.

Uso do Bem Público: Aumento de 1,6% referente a atualização financeira (pelo IGP-M) do saldo total, combinada à transferência para o passivo circulante das parcelas inferiores a um ano e de ajustes a valor presente.

Provisões: Aumento de 43,2% devido a renovação da licença de operação.

Patrimônio líquido

Aumento de 2,7%, principalmente, devido a um aumento na reserva de lucros decorrente de um melhor resultado operacional no exercício de 2019.

FLUXOS DE CAIXA

	2020		2019		2018		Variação	Variação	Variação	Variação
	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	2020-2019	2020-2019	2019-2018	2019-2018
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	95,739	189%	116,922	324%	34,142	-156.4%	(21,183)	-18%	82,780	242%
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(7,094)	-14%	(6,358)	-18%	(6,145)	28.2%	(736)	12%	(213)	3%
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(37,955)	-75%	(74,463)	-206%	(49,826)	228.3%	36,508	-49%	(24,637)	49%
Disponibilidades no início do exercício	37,862	75%	1,761	5%	23,590	-108.1%	36,101	2050%	(21,829)	-93%
Disponibilidades no final do exercício	88,552	175%	37,862	105%	1,761	-8.1%	50,690	134%	36,101	2050%
Aumento (redução) nas disponibilidades	50,690	100%	36,101	100%	(21,829)	100.0%	14,589	40%	57,930	-265%
Aumento (redução) nas disponibilidades (%)	133.9%		2050.0%		-92.5%					

<u>Comparação do Fluxo de Caixa nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019</u>

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou redução de R$21,183 ou 18%, entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. Tal variação é explicada principalmente pela redução da Receita Operacional Líquida proveniente do arrendamento.
O fluxo de caixa das atividades de investimento apresentou aumento de R$0.736 ou 12%, explicado pelo maior nível de adições ao imobilizado intangível no ano de 2020, comparativamente a 2019.

Adicionalmente, o fluxo de caixa das atividades de financiamento apresentou redução de R$36.508 ou 49,0%, entre os períodos, devido ao menor desembolso de dividendos e JSCP.

<u>Comparação do Fluxo de Caixa nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018</u>

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou aumento de R$82.780 ou 242,0%, entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. Tal variação é explicada principalmente pelo aumento da Receita Operacional Líquida proveniente do arrendamento, bem como a diminuição do pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrente do ajuste tributário das Ações preferenciais realizado no exercício de 2018.
O fluxo de caixa das atividades de investimento apresentou aumento de R$0.213 ou 3%, explicado pelo maior nível de adições ao imobilizado intangível no ano de 2019, comparativamente a 2018.

Adicionalmente, o fluxo de caixa das atividades de financiamento apresentou aumento de R$24.637, ou 49,0%, entre os períodos, devido ao maior desembolso de dividendos e JSCP.

Fontes e usos de recursos

A Companhia conta, principalmente, com o fluxo de caixa das operações de arrendamento para custear suas atividades operacionais e investimentos.

10.2. Comentários dos Diretores da Companhia sobre:

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

a) Resultados das operações contendo: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

A receita de arrendamento corresponde a 94% da receita operacional bruta da Companhia. Segue abaixo quadro resumo com os principais resultados da Companhia:

	2020	2019	2018	Δ 2020 x 2019 (%)	Δ 2019 x 2018 (%)
Receita líquida	146,886	188.053	144.888	-21.89%	29,8%
EBITDA	114,358	157.189	114.210	-27.25%	37,6%
Lucro líquido	34,442	72.075	37.918	-52.21%	90,1%

A Companhia opera e mantém a UHE Lajeado, por meio de quadro próprio, capacitado e qualificado para cumprir essa missão da melhor forma possível. No ano de 2019, a geração bruta de energia foi de 3.777,1 GWh, 31,1% superior aos 2.881,5 GWh do ano de 2019. Em 2019, o montante de geração foi 20,0% inferior à energia gerada anual de 3.603,61 GWh do ano de 2018.

A Usina apresentou índice de disponibilidade médio anual, em 2020, de 96,1% (98,2% em 2019 e 99,4% em 2018). Em dezembro, a disponibilidade média resultou, com base nos últimos 60 meses, em 98,3% (97,6% em 2019 e 96,1% em 2018), maior valor do índice no histórico da usina e superior ao exigido no Contrato de Concessão, que é de 92,2%.

Para mais detalhes sobre o resultado das operações, vide item 10.1 (h) deste Formulário de Referência.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

No caso da venda de energia, que representa 1% da energia gerada pela UHE Lajeado, os contratos são reajustados pela inflação (IPCA e IGMP).

Já no caso da receita de arrendamento, o cálculo é baseado na remuneração de 8,83% ao ano corrigido pelo IPCA sobre 99% do valor do ativo imobilizado líquido, acrescido da depreciação acumulada, sendo que, todos os valores utilizados no cálculo, são valores projetados. Decorrido

o exercício, anualmente, aplica-se o Coeficiente de Ajuste - CA, cujo o objetivo é calcular os valores reais, identificando a diferença entre os valores cobrados anteriormente, e ajustar a diferença a maior ou a menor na projeção do ano seguinte.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Os Diretores destacam que todas as nossas operações se encontram no território nacional. A inflação afeta os negócios basicamente pelo aumento dos custos operacionais e despesas financeiras.

10.3. Comentários dos Diretores da Companhia sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nossos Diretores entendem que nos 3 últimos exercícios sociais não ocorreram introdução ou alienação de segmento operacional.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nos 3 últimos exercícios sociais não ocorreram constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c) Eventos ou operações não usuais

Nos 3 últimos exercícios sociais não ocorreram eventos ou operações não usuais.

10.4. Comentários dos Diretores da Companhia sobre:

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

2020

A Companhia e suas controladas avaliaram em 2020 as seguintes alterações em práticas contábeis:

(continuação na próxima página)

Alterações em pronunciamentos contábeis homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (*Conceptual Framework*)	Apresenta novos conceitos acerca da apresentação, mensuração e divulgação	*Conceptual Framework*	Estrutura Conceitual	10/12/2019
CPC 15 - Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 40 - Instrumentos Financeiros – Evidenciação; e CPC 38 - Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IFRS 7 e IAS 39	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis	IAS 1 e IAS 8	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos	IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2020
OCPC 09 – Relato integrado	Melhoria da qualidade da informação disponível aos investidores e demais *stakeholders*; a promoção de uma abordagem mais coesa e eficiente do relato corporativo; e, entre outros	N/A	Orientação	01/01/2021

Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2021
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato)	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 50 – Contratos de seguro	Fornece uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade	IFRS 17	Pronunciamento	N/A

As alterações que entraram em vigor em 1° de janeiro de 2020 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia e sua controlada estão acompanhando as discussões e até o momento não identificaram a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

2019

A Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2019, passou a adotar a nova normas e interpretações, conforme descrito abaixo:

1) CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

(continuação na próxima página)

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor (Nota 34.4). Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconheceu: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixarou de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia não adotou o expediente prático que as isentariam de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

2) ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia conclui que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

3) Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos.

4) CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a "Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro" (Conceptual Framework), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber: nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos.

Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis para a tomada de decisões de alocação de recursos, (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza), como componente da neutralidade, (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela, e (iv) revisão das definições de ativo e passivo.

Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para àqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS Interpretations Committee), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia avaliou a nova estrutura conceitual e não esperam que sua adoção cause impactos materiais nas Demonstrações Financeiras.

2018

A Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2018, passou a adotar novas normas e interpretações, conforme descrito abaixo:

1) CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Esta norma faz correlação à norma IFRS 15 e introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47 substituiu o CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas.

O pronunciamento requer aplicação retrospectiva e permite um dos seguintes métodos: (i) retrospectivo a cada período anterior apresentado; ou (ii) retrospectivo com efeito cumulativo da aplicação inicial na data da adoção inicial. A Companhia optou por adotar o pronunciamento usando o método retrospectivo com efeito cumulativo, cujos os impactos derivativos da adoção sendo contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018. Os contratos que começaram e concluíram no mesmo período de apresentação comparativa, bem como contratos que foram concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

A Companhia realizou uma análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação dos cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, quais são: (i) Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; (ii) Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; (iii) Determinar o preço de cada tipo de transação; (iv) Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; e (v) Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

Adicionalmente, a norma estabeleceu um maior detalhamento nas divulgações relacionadas aos contratos com clientes.

2) CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Esta norma faz correlação à norma IFRS 9 e substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39). O CPC 48 trouxe como principais modificações: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (*impairment*) para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de hedge (*hedge accounting*) menos rigorosos.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, conforme requerido pela norma, todavia, a Companhia não identificou ajustes a serem realizados nas demonstrações financeiras do exercício comparativo.

A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada na adoção da nova norma e identificou os seguintes aspectos:

• *Classificação e mensuração*

O CPC 48 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos já estabelecidos pelo CPC 38 requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, sendo apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, a menos que tal reconhecimento resulte em uma incompatibilidade na demonstração do resultado.

Já para os ativos financeiros, o pronunciamento simplifica o modelo de mensuração anterior e estabelece três categorias de classificação: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Em relação à classificação dos passivos financeiros, a Companhia não possui montantes mensurados ao VJR, portanto, não houve impacto nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção da norma.

• *Redução ao valor recuperável*

(continuação na próxima página)

O CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta nova abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com o CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber.

A Administração da Companhia decidiu pela aplicação da abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos, resultando, quando aplicável, em uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na rubrica de Concessionárias. Para os demais ativos financeiros, a Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

• *Contabilidade de hedge (Hedge accounting)*

O CPC 48 exige que a Companhia assegure que as relações de contabilidade de *hedge* estejam alinhadas com os objetivos e estratégias de gestão de risco da Companhia e que a mesma aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge*. A nova norma vem introduzir um modelo menos restritivo ao *hedge*, exigindo uma relação econômica entre o item coberto e o instrumento de *hedge* em que o índice de cobertura seja o mesmo que aplicado pela entidade para a gestão de risco.

Em relação à contabilidade de *hedge*, as novas regras não impactaram a Companhia devido a ausência desta modalidade de instrumento financeiro.

3) Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47; (ii) Edição do CPC 48; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 – 2016.

Em relação às revisões acima, destaca-se as alterações no CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação que trata das divulgações relativas aos instrumentos financeiros. Com a edição do CPC 48 foram incluídos no CPC 40 extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de hedge, risco de crédito e perdas de crédito esperadas.

A Companhia realizou uma análise para identificar os novos requerimentos de divulgação, destacando novas divulgações pertinentes nas notas explicativas de Contas a receber, Receitas e Instrumentos financeiros.

A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos.

4) ICPC 21 - Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento

Esta interpretação esclarece que a data da transação, para determinar a taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento inicial do item relacionado ao pagamento ou adiantamento, deve ser a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário decorrente da contraprestação antecipada. Caso haja múltiplos pagamentos ou adiantamentos, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes da adoção deste pronunciamento.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis referentes aos 03 últimos exercícios sociais

2020

Na opinião dos Diretores da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia relativos às alterações nas práticas contábeis em relação ao último exercício social, ou seja, o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2019

CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2), Companhia aplicou o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, conforme demonstrado abaixo:

	Nota	Saldo em 31/12/2018	Ajustes adoção inicial	1º de janeiro de 2019
Ativo				
Imobilizado	12	1.081.565	2.011	1.083.576
Passivo				
Outras contas a pagar (Circulante)	11.1	3.351	44	3.395
Outras contas a pagar (Não circulante)	11.1	828		828

Na opinião dos Diretores da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com exceção do CPC 06 (R2) acima destacado, não houve efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia relativos às demais alterações nas práticas contábeis em relação ao último exercício social, ou seja, o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

2018

Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a Companhia alterou a classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo nas demonstrações financeiras:

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48
Bancos conta movimento (Caixa e Equivalentes de caixa)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Rendas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Concessionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Partes relacionadas (Outros créditos)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

(c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

2020, 2019 e 2018

Os Diretores salientam que as demonstrações financeiras da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), e conforme as normas internacionais de relatório financeiro, *International Financial Reporting Standards*(IFRS) emitidas pelo IASB, e que as mesmas não possuem ressalvas ou ênfases.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimentos de receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que os Diretores da Companhia se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados e consequências finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Os Diretores da Companhia revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao plano de benefícios pós-emprego, que é revisado semestralmente e a consequente redução ao valor recuperável, a qual é revisada conforme critérios detalhados abaixo.

Os Diretores da Companhia destacam abaixo as principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras:

Redução ao valor recuperável

Em relação à redução ao valor recuperável, na opinião dos Diretores destacam-se os seguintes critérios utilizados na determinação no mesmo:

Ativo financeiro: São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro: A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

Realização dos créditos fiscais diferidos

O Imposto de renda e contribuição social diferidos foram registrados sobre diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade.

Os Diretores da Companhia elaboram projeções de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente. Na opinião dos Diretores a Companhia possui capacidade de realização desses créditos fiscais nos próximos exercícios.

Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

Os Diretores destacam que, conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

Vida útil do imobilizado e intangível

(continuação na próxima página)

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa n°674 de 11 de agosto de 2015.

Benefício pós-emprego

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Anualmente, a Companhia contrata atuário independente para realização de avaliação atuarial de seus planos na modalidade de benefício definido, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

São reconhecidas as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica “Outros” resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no período em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Os Diretores salientam que as principais incertezas são as alterações nas premissas atuariais que podem acarretar impactos nas demonstrações financeiras.

Provisões

As Provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. Os Diretores destacam que as provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Em relação às provisões cíveis, fiscais e trabalhistas, as mesmas são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

Em relação aos gastos com as licenças ambientais os mesmos estão relacionados ao Projeto Básico Ambiental – PBA, ou são adicionais a este, e são reconhecidos pela melhor estimativa dos gastos. São atualizados monetariamente com base no IGP-M e revistos a cada renovação da Licença de Operação - LO.

Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os Diretores apresentam abaixo os principais critérios de reconhecimento e mensuração:

- Suprimento de energia elétrica: A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

- Energia de curto prazo: A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

- Arrendamentos e aluguéis: A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

(continuação na próxima página)

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial

Os Diretores destacam que os valores apresentados abaixo referem-se aos montantes devidamente atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

A partir de 1 de janeiro de 2019, com base no CPC 06 (R2) Arrendamentos, os respectivos montantes anteriormente fora do balanço, passaram a ser registrados.

	31/12/2018
Arrendamentos operacionais ativos	1.557.822
Arrendamentos operacionais passivos	2.738

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores salientam que não existem carteiras de recebíveis não registradas nas Demonstrações Financeiras da Companhia para os exercícios findos em 2020, 2019 e 2018.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Obrigações de compra com materiais e serviços	25.060	24.242	21.332

iv. contratos de construção não terminada

Os Diretores salientam que não existem contratos de construção não terminados não registrados nas Demonstrações Financeiras da Companhia para os exercícios findos em 2020, 2019 e 2018.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores salientam que não existem contratos de recebimentos futuros de financiamentos não registrados nas Demonstrações Financeiras da Companhia para os exercícios findos em 2020, 2019 e 2018.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores destacam que, adicionalmente aos montantes destacados acima, a Companhia possui os seguintes itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras:

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Prêmio de risco - GSF	400	385	312

10.7. Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os Diretores destacam que os montantes apresentados no item 10.6 são compromissos futuros assumidos junto à fornecedores, prestadores de serviços etc. e, quando houver a realização do serviço ou o recebimento dos produtos ou mercadorias, os montantes em questão serão registrados nas demonstrações financeiras da Companhia afetando, principalmente, os custos e despesas operacionais.

Já no caso dos arrendamentos operacionais ativos, os mesmos serão registrados como receita, mensalmente, conforme decorrido o prazo do arrendamento, ou seja, até o término da concessão.

b) Natureza e o propósito da operação

Os Diretores destacam que os valores apresentados no item 10.6 refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os montantes envolvidos e as naturezas das operações encontram-se destacados no item 10.6.

10.8. Comentários sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos totalizaram R$7.100 em 209, 95,0% superior aos recursos destinados em 2018 que totalizaram R$15.300. Esta redução é reflexo da menor necessidade de investimentos em reposição de máquinas e equipamentos em 2020.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Atualmente não existe nenhuma fonte de financiamento vinculada a novos investimentos.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

2020

Em 2020 não houve movimentações materiais na empresa.

2019

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui, dentre os seus ativos imobilizados compondo o Sistema de Transmissão de Conexão, R$ 7.264 relativos ao bay de conexão da SE da usina a linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado que levam a energia produzida pela Companhia até o ponto de conexão com a Rede Básica. Em 2018 eram R$12.581 relativos ao Sistema de Transmissão de Conexão.

A ANEEL, por meio do Ofício nº 506 de 21 de julho de 2014, comunicou à Companhia acerca da realização do Leilão de Transmissão nº 004/2014 que previa a licitação do segundo circuito da LT 500kV Miracema-Lajeado dentre outras instalações, com vistas a atender a crescente demanda de carga do estado do Tocantins, nos termos do artigo n° 17 da Lei nº 9.074/95.

A ANEEL promoveu os Leilões de Transmissão nº04/2014 e nº 01/2015 em 18 de novembro de 2014 e 26 de agosto de 2015, respectivamente, todavia, não houve propostas para os respectivos ativos.

Em 13 de abril de 2016 foi realizado o Leilão de Transmissão nº 13/15-ANEEL o qual a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa sagrou-se vencedora do Lote P, o qual continha estes ativos. Em 27 de junho de 2016 a Taesa assinou o contrato de concessão sendo que a implantação e entrada em operação comercial das novas instalações está prevista para ocorrer até 27 de dezembro de 2019. Os respectivos ativos serão transferidos à transmissora, sem ônus, em até 180 dias após a efetiva entrada em operação comercial das novas instalações a serem implantadas pela transmissora.

Com base no CPC 27 - Ativo imobilizado, devido a redução do prazo de vida útil destes ativos, a Companhia iniciou o processo de aceleração da depreciação dos mesmos a partir da competência de junho de 2016, data de assinatura do contrato de concessão pela Taesa.

Conforme contrato de concessão, a transferência dos ativos para Taesa e respectiva depreciação dos ativos, estava prevista para ocorrer até dezembro de 2019. Em julho de 2018, a Companhia recebeu notificação da Taesa informando a expectativa da antecipação da transferência dos bens para o mês de junho de 2019, fazendo com que a Companhia alterasse o prazo da depreciação de dezembro de 2019 para maio de 2019.

Em maio de 2019 os ativos para transferência a Taesa foram depreciados integralmente e em 31 de outubro de 2019 foi concluída a transferência dos bens.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, pois não temos nenhum plano para aquisição de planta ou equipamento para a Companhia. Para maiores informações dos nossos ativos, consulte o item 9.1 deste Formulário de Referência.

c) Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, pois na data deste Formulário de Referência não há pesquisas em andamento ou desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

***

ANEXO III

Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2020
Item 9-1-II

(em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Informar o lucro líquido do exercício:

Lucro Líquido (em reais)	Lucro Líquido Ajustado - LLA (em reais)
R$34.441.673,76	N/A

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio, já declarados:

		Valor por ação (em reais)			
	Valor bruto (em reais)	Ordinária (ON)	Preferencial "A" (PNA)	Preferencial "C" (PNC)	Preferencial "R" (PNR)
Juros sobre o capital próprio (JSCP)	22.012.093,81	0,0469578			0,0122302
Montante global	**22.012.093,81**	**0,0469578**			**0,0122302**

a. Juros sobre capital próprio já creditados no passivo

		Valor por ação (em reais)		
	Valor bruto (em reais)	Preferencial "A" (PNA)	Preferencial "B" (PNB)	Preferencial "C" (PNC)
Juros sobre o capital próprio (JSCP)	5.987.906,19	0,0469578	0,0366907	0,0469578
Montante global	**5.987.906,19**	**0,0469578**	**0,0366907**	**0,0469578**

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

%Lucro Líquido (*)	%LLA
100,0%	N/A

(*) Lucro líquido deduzido da constituição da reserva legal.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

No exercício de 2020 a Companhia não distribuiu dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto do dividendo e juros sobre capital próprio de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

		Valor por ação (em reais)		
	Valor bruto (em reais)	Ordinária (ON)	Preferencial "A" (PNA)	Preferencial "C" (PNC)
Dividendos	10.707.496,26	0,0203685	0,0203685	0,0203685

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio:

O pagamento será efetuado no decorrer do exercício de 2021.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre dividendos e juros sobre capital próprio:

Não há incidência de atualização e juros sobre os “dividendos” e sobre os “juros sobre o capital próprio”.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobe capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Em relação ao montante declarado de juros sobe capital próprio, terão direito ao recebimento os acionistas na data-base de 23 de dezembro de 2020. Em relação ao montante de dividendos, terão direito ao recebimento os acionistas na data-base da Assembleia Geral Ordinária, agendada para ocorrer em 28 de abril de 2021.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados:

Em 23 de dezembro de 2020 foi aprovada distribuição de juros sobre capital próprio no montante de R$28.000.000,00 (base 2020).

b) Informar a data dos respectivos pagamentos:

Os juros sobre capital próprio e dividendos declarados serão pagos no decorrer do exercício de 2021 sem a incidência de qualquer remuneração.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

Tipo de ação	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Ordinária (ON)	0,13080	0,06582	0,08465
Preferencial "A" (PNA)	0,13080	0,06582	0,08465
Preferencial "B" (PNB)	0,03669	0,03669	0,03669
Preferencial "C" (PNC)	0,13080	0,06582	0,08465
Preferencial "R" (PNR)	0,01223	0,01223	0,01223

b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

	Dividendos		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Ordinária (ON)	0,07527	0,02346	0,01978
Preferencial "A" (PNA)	0,07527	0,02346	0,01978
Preferencial "B" (PNB)	n/a	n/a	n/a
Preferencial "C" (PNC)	0,07527	0,02346	0,01978
Preferencial "R" (PNR)	n/a	n/a	n/a

	Juros sobre capital próprio (JSCP)		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Ordinária (ON)	0,06979	0,05112	0,07929
Preferencial "A" (PNA)	0,06979	0,05112	0,07929
Preferencial "B" (PNB)	0,03669	0,03669	0,03669
Preferencial "C" (PNC)	0,06979	0,05112	0,07929
Preferencial "R" (PNR)	0,01223	0,01223	0,01223

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a) Identificar o montante destinado à reserva legal:

Reserva Legal (em reais)
R$1.722.083,69

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

A Reserva Legal é constituída aplicando 5% no lucro líquido ajustado.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos:

Ações preferenciais classe "R" - recebimento de um dividendo anual fixo, não cumulativo, de 1% (um por cento) sobre o valor da sua respectiva participação no capital social;

Ações preferenciais classe "A" - recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social, sem prejuízo do disposto no artigo 9º do Estatuto da Companhia;

Ações preferenciais classe "B" - recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social;

Ações preferenciais classe "C" - recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social;

Todas as ações preferenciais têm prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade, e, depois de reembolsadas as ações ordinárias, participação igualitária com essas últimas no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar.

Nos exercícios em que o lucro for insuficiente, os dividendos das ações preferenciais de classe “A”, “B” e “C”, previstos nesse artigo, poderão ser pagos à conta de reservas de capital de que trata o inciso V do artigo 200 da Lei nº 6.404/76.

As ações preferenciais classe “A” e classe “C” assegurarão aos seus detentores as seguintes vantagens:

a) recebimento de dividendos previstos na alínea “b” artigo 8º´, supra, e de dividendos suplementares caso sejam pagos dividendos maiores a outras classes ou tipos de ações, de modo que a nenhuma outra classe de ações sejam conferidas vantagens patrimoniais superiores;

b) prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade;

c) igualdade de condições em relação às demais classes e espécie de ações, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos:

O lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa:

Não há parcela não paga.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais:

	Preferencial "A" (PNA)	Preferencial "B" (PNB)	Preferencial "C" (PNC)	Preferencial "R" (PNR)
Juros sobre o capital próprio (JSCP)	764.872,80	189.186,15	5.033.847,24	3.125.557,87
Dividendos	331.771,83	n/a	2.183.485,58	n/a
Montante global	**1.096.644,63**	**189.186,15**	**7.217.332,82**	**3.125.557,87**

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

	Preferencial "A" (PNA)	Preferencial "B" (PNB)	Preferencial "C" (PNC)	Preferencial "R" (PNR)
Juros sobre o capital próprio (JSCP)	0,069785	0,036691	0,069785	0,01223
Dividendos	0,075266	n/a	0,075266	n/a
Montante global	**0,145050**	**0,036691**	**0,145051**	**0,01223**

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

A parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 I, II, e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída ao acionista como dividendo anual mínimo obrigatório.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente:

O dividendo será pago integralmente.

c) Informar o montante eventualmente retido:

Não houve montante retido.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia:

a) Informar o montante da retenção:

Não houve montante retido.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não houve montante retido.

c) Justificar a retenção dos dividendos:

Não houve dividendo retido.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a) Identificar o montante destinado à reserva:

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa:

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável:

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

d) Justificar a constituição da reserva:

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar:

Não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

b) Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva:

Não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva:

Não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

b) Identificar o montante destinado à reserva:

Não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

c) Descrever como montante foi calculado:

Não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a) Identificar o montante da retenção

Não houve retenção de lucros.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não houve retenção de lucros.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado à reserva

Não houve destinação de resultado para reservas de inventivos fiscais.

b) Explicar a natureza da destinação

Não houve destinação de resultado para reservas de inventivos fiscais.

* * *

ANEXO IV

Informações acerca dos Conselheiros de Administração
Itens 12.5 a 12.10 – Formulário de Referência
Instrução CVM 480/2009

Tendo em vista o término do atual mandato do Conselho de Administração, propõe-se a eleição dos membros da administração e seus respectivos suplentes, para um novo mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício a findar-se em 31.12.2022.

Item 12.5.

CARGO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÃO
Presidente	João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	28.04.2021 até AGO de 2023	Lajeado
Conselheiro efetivo	Luiz Otavio Assis Henriques	28.04.2021 até AGO de 2023	Lajeado
Conselheiro efetivo	Edison Antônio Costa Britto Garcia	28.04.2021 até AGO de 2023	CEB Lajeado
Conselheiro suplente	Carlos Emanuel Baptista Andrade	28.04.2021 até AGO de 2023	Lajeado
Conselheiro suplente	Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire	28.04.2021 até AGO de 2023	Lajeado
Conselheiro suplente	Luiz Eduardo Sá Roriz	28.04.2021 até AGO de 2023	CEB Lajeado

Currículos

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Ingressou no Grupo EDP em 2007, como membro do Conselho de Administração da EDP Internacional, empresa de consultoria e gestão de projetos de energia onde também atuou como presidente. Além disso, foi membro do conselho de Administração da EDP Renováveis. Desde 2015 foi eleito membro do Conselho de Administração na EDP Energias do Brasil, em 2021 iniciou seu mandato como Diretor Presidente da EDP Energias do Brasil. Na área acadêmica, é licenciado em Gestão pelo ISE – Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (1984), possui MBA em Gestão pela Universidade Técnica de Lisboa (1989) e Pós-graduação em Marketing e Gestão de Linhas Aéreas pela IATA – International Air Travel Association e Bath University – UK (1992). Entre 1984 e 1999 assumiu várias funções na TAP Air Portugal, tendo sido nomeadamente Diretor-Geral. Entre 1997 e 1999, assumiu o cargo de Administrador na TAPGER. Entre 2000 e 2002, foi administrador na EMEF e em outras Companhias do grupo CP. Entre dezembro de 2002 e fevereiro de 2005, assumiu funções de Presidente da Comissão Executiva da Air Luxor. Entre 2005 e 2007 foi Presidente do ICEP Portugal. Em 2009 foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da CEM – Companhia de Eletricidade de Macau. Em abril de 2012, foi eleito Presidente da Câmara Comércio Luso-Chinesa

Carlos Emanuel Baptista Andrade

Graduado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco em 1984, Programa Avançado de Gestão do IESE Business School (Barcelona) – 2008 e programas de extensão nos centros de treinamento do Chase Manhattan Bank, em Rio de Janeiro, Miami, New York City, Porto Rico e São Paulo - 1985-2002. É Diretor Vice-Presidente de Comercialização e Desenvolvimento do Negócio da EDP Energias do Brasil (Controladora da Emissora) desde abril de 2014, tendo sido anteriormente Diretor de Finanças, com responsabilidades concentradas em Finanças Estruturadas, Finanças Planning & Controls, Tesouraria, Seguros, Tax e Desenvolvimento de Negócios desde 2005. Ao longo dos últimos anos antes de entrar para a EDP, foi CEO da

BrasilConnects Ecologia, uma empresa de consultoria focada no fornecimento de aconselhamento financeiro integrado e serviços ambientais para empresas e instituições financeiras, com foco nos mercados de mudanças climáticas. Ao longo de 17 anos (1985-2002), desenvolveu uma carreira sólida nos mercados financeiros nacionais e internacionais, no Chase Manhattan Bank, Chase Securities, Inc., e JPMorgan, a maioria concentrada nas áreas de Crédito, Finanças Corporativas, Merchant Banking, Project Finance e Banca de Investimento, com posições em New York (6 anos), Cidade do México (3 anos) e Caracas (1 ano), além de São Paulo. Para além do cargo de Diretor Vice-Presidente de Comercialização e Desenvolvimento do Negócio da EDP Energias do Brasil ocupou os cargos de Diretor Presidente da EDP Comercializadora, de 2014 à 2016, uma empresa de comercialização de energia que opera no mercado de energia não regulamentada brasileira. Membro do Conselho e Diretor Presidente da EDP GRID uma empresa de serviços de energia focada em eficiência energética, geração distribuída, e serviços técnicos para clientes corporativos e de serviços públicos. Presidente do Conselho Deliberativo da Enerprev, fundo de pensão dos empregados EDP Energias do Brasil e membro do Conselho de Administração de empresas controladas e participadas da EDP Energias do Brasil (empresas de distribuição e de geração de energia).

Luiz Otavio Assis Henriques

Engenheiro elétrico, licenciado em 1980 pela UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, com Pós-graduação em Planejamento Energético e modelo de privatização britânico pela The Monfort University of Leicester – Inglaterra. Ampla experiência no setor elétrico brasileiro, com passagens pela CESP – Cia. Energética de São Paulo de 1983 a 1998 e Elektro de 2000 a 2008, no cargo de Diretor Executivo Comercial e de Suprimento de Energia. Últimas posições ocupadas: EDP Energias do Brasil S.A. (Controladora da Emissora): Diretor Vice-Presidente de Operações de Geração, desde maio de 2008; Diretor Vice-Presidente de Comercialização, de 2010 a 2013. É membro do Conselho de Administração da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. e da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. Ocupa os cargos de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração nas empresas de Geração controladas e/ou participadas da EDP Energias do Brasil, quais sejam: Energest S.A., Enerpeixe S.A., Companhia Energética do Jari, Porto do Pecém Geração de Energia S.A, Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A., Porto do Pecém Operação e Manutenção S.A., Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, e Empresa de Energia São Manoel.

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Assumiu a função de Diretor Vice-Presidente na EDP Brasil em abril de 2015, além de ser Conselheiro de Administração em empresas de Distribuição, Geração e Transmissão do grupo. É licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa com intercâmbio na Alemanha e Bélgica. Cursou MBA na Universidade Nova de Lisboa. Possui experiência profissional no Brasil e em Portugal nas áreas de Finanças Corporativas, Fusões e Aquisições e em Empreendedorismo. Em Finanças Corporativas desenvolveu-se em planejamento financeiro, orçamento, auditoria, estruturação financeira e reestruturação de dívida. Em Fusões e Aquisições, tem experiência em avaliação de empresas, due dilligence, aquisições alavancadas, estruturação societária e fiscal, operações com private equity e negociação de contratos. Atuou, entre 1997 e 2010, no Banco Chemical Finance, Arthur Andersen (atual Deloitte), Change Partners Corporate Finance e na KPMG. Como empreendedor, foi sócio-fundador da Change Partners Corporate Finance em Portugal em 2003, a primeira consultoria independente de corporate finance do país. Em 2005, a consultoria foi integrada à KPMG Portugal, onde o executivo permaneceu como sócio da área de Corporate Finance até 2010. No mesmo ano, como sócio, iniciou a internacionalização da rede portuguesa de restaurantes H3 Hamburguer Gourmet. Em 2011, numa joint-venture com o Grupo Icatu, expandiu os negócios no Brasil de que foi CEO até ao início de 2015.

Edison Antônio Costa Britto Garcia

Formado em Direito pela Universidade UNICEUB, pós-graduado em Direito Societário e Mercado de Capitais. Exerceu cargos de chefia em diversos Ministérios; atuou como Procurador Federal na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; Superintendente/Presidente e Conselheiro da Associação de Investidores no Mercado de Capitais; Procurador na Advocacia Geral da União, IPEA, PFE/INSS, DNIT; Conselheiro do Conselho de Administração do DATAPREV; Presidente do INSS.

Luiz Eduardo Sá Roriz

Advogado, com pós-graduação em direito público. Procurador do Distrito Federal desde 03.06.1988; Consultor Jurídico da Secretária de Estado do Distrito Federal de 10.03.2009 à 31.12.2010; Diretor da Agência de Desenvolvimento - Terracap - DF.

Critério utilizado pelo emissor para determinar a independência

Letra (k) do item 12.5 da IN/CVM 480

A Emissora informa que para determinar a independência do Conselheiro utiliza o critério expresso no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3:

"Conselheiro Independente" caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Letra (n) do item 12.5 da IN/CVM 480

Todos os membros indicados para o cargo de Conselheiro de Administração no item 12.5 declaram, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não houve qualquer condenação criminal, e/ou condenação em processo administrativo da CVM, bem como, não há conhecimento de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado qualquer Conselheiros(a) para a prática de atividade profissional ou comercial.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Conselheiro	Item 12.6. Percentual de participação nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas no último exercício após a posse no cargo
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	10%
Carlos Emanuel Baptista Andrade (suplente)	90%
Luiz Otavio Assis Henriques	100%
Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire (suplente)	n/a
Edison Antônio Costa Britto Garcia	100%
Luiz Eduardo Sá Roriz	n/a

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não se aplica.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não se aplica.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Para os fins do item 12.9 do "Formulário de Referência" (IN CVM 480/2009) não há qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco relação de subordinação, prestação de serviço ou controle nos termos do referido item 12.9.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Para os fins do item 12.10 do "Formulário de Referência" (IN CVM 480/2009), não há qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle nos termos do referido item 12.10.

***

ANEXO V

Informações acerca da Remuneração dos Administradores
Item 13 – Formulário de Referência
Instrução CVM 480/2009

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos.

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração tem como objetivo assegurar a atração e retenção de profissionais altamente qualificados e incentivar o alcance dos objetivos e a superação de metas, visando à agregação de valor à Companhia. Todo o processo está sustentado por pesquisas constantes de mercado, qualitativa e quantitativa, conduzidas, atualmente, por empresa especializada e de renome internacional.
A Companhia dispõe de uma política de remuneração de seus Diretores. A referida política não está disponível para acesso a terceiros ou demais colaboradores, estando restrita a área de Recursos Humanos.

b. Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração:

- Remuneração Fixa
  - Salário ou Pró-Labore: Honorário pago mensalmente, calculado conforme senioridade e complexidade da posição em questão e de acordo com as melhores práticas de mercado. O objetivo do salário, ou pró-labore, é remunerar o conselheiro pelos serviços prestados.
  - Benefícios Diretos ou Indiretos: Não se aplica.
  - Outros: Com relação aos membros do conselho de administração que recebem remuneração, são recolhidos ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social os valores legalmente previstos sobre sua remuneração fixa.

- Remuneração Variável (Não se aplica)

Conselho Fiscal (se instalado):

- Remuneração Fixa
  - Salário ou Pró-Labore: Honorário pago mensalmente, calculado conforme a Lei das S/As, ou seja, piso referente a 10% da média da remuneração da Diretoria. O objetivo do salário, ou pró-labore, é remunerar o conselheiro pelos serviços prestados.
  - Benefícios Diretos ou Indiretos: Não se aplica.
  - Outros: São recolhidos ao INSS os valores legalmente previstos sobre sua remuneração fixa.

- Remuneração Variável (Não se aplica)

Diretoria Estatutária:

- Remuneração Fixa
  - Salário ou Pró-Labore: Representa a remuneração fixa, paga mensalmente, calculada conforme senioridade e complexidade da posição em questão e de acordo com as melhores práticas de mercado. O objetivo do salário, ou pró-labore, é remunerar o diretor pelos serviços prestados.
  - Benefícios Diretos ou Indiretos: Representa os benefícios, assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição, seguro de vida e previdência privada. O objetivo dos benefícios diretos e indiretos é complementar a remuneração fixa dos diretores, e também é pago como uma remuneração por conta dos serviços prestados.
  - Outros: São recolhidos ao INSS os valores legalmente previstos sobre sua remuneração fixa.

- Remuneração Variável
  - Bônus: Representa a remuneração variável de curto prazo, como forma de recompensar o alcance ou superação dos objetivos da Companhia. O objetivo da remuneração variável é estimular a produtividade dos diretores e servir como remuneração adicional pelo cumprimento das metas estabelecidas e desempenho satisfatório de suas funções.
  - Participação nos Resultados: Não se aplica
  - Remuneração por participação em reuniões: Não se aplica
  - Comissões: Não se aplica
  - Outros: São recolhidos ao INSS os valores legalmente previstos sobre sua remuneração variável.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

	2020	2019	2018	2017
Conselho de Administração				
Remuneração Fixa	*100,0%*	*100,0%*	*100,0%*	*100,0%*
Salário ou Pró-Labore	83,3%	83,3%	83,3%	83,3%
Encargos sociais	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%
Conselho Fiscal				
Remuneração Fixa	*100,0%*	*100,0%*	*100,0%*	*100,0%*
Salário ou Pró-Labore	83,3%	83,3%	83,3%	83,3%
Encargos sociais	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%
Diretoria Estatutária				
Remuneração Fixa	*81,0%*	*81,7%*	*83,4%*	*84,4%*
Salário ou Pró-Labore	61,3%	62,0%	60,7%	60,9%
Benefícios Diretos e Indiretos	2,3%	2,3%	5,4%	2,8%
Encargos sociais	17,4%	17,4%	17,3%	20,7%
Remuneração Variável	*19,0%*	*18,3%*	*16,6%*	*15,6%*
Bônus	15,0%	14,3%	13,0%	13,6%
Encargos sociais	4,0%	4,0%	3,6%	2,0%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A política de remuneração da Companhia é analisada por meio de comparação com os valores pagos no mercado, com o objetivo de manter o nível de competitividade adequado. As pesquisas salariais são feitas por meio de metodologia da consultoria Hay Group (Korn Ferry), que classifica os cargos por pontuação de acordo com três elementos: *know-how*, processo mental e responsabilidade por resultados. A mensuração destes três fatores resulta no peso do cargo. Tal metodologia permite mensurar a importância e a complexidade relativas aos resultados esperados do cargo. Essa comparação é realizada anualmente pela Companhia.

Para a remuneração fixa, é determinada uma tabela salarial com referência mínima, média e máxima, de forma que seja competitiva com o nosso mercado referência.

Para a remuneração variável, após a análise dos dados de mercado, definimos o valor *target* de bônus / PLR para cada um dos níveis hierárquicos.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Além de garantir a competitividade e atratividade da Companhia, visa aumentar o valor da mesma.

Os objetivos da remuneração variável são: criação de vínculos entre o desempenho e a recompensa e compartilhamento dos resultados da empresa. A metodologia está totalmente ligada ao desempenho do negócio e do colaborador, ou seja, quanto mais o mesmo esteja comprometido com seus resultados diretos e indiretos, melhor será o desempenho da Companhia, consequentemente a recompensa financeira.

Para verificar a forma de apuração do cumprimento de metas e a metodologia de cálculo da remuneração variável, por favor, reporte-se aos itens 13.1 (c) e 13.1 (d).

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há remuneração aos Conselheiros de Administração e alguns membros da Diretoria Estatutária indicados pela acionista controladora direta Lajeado Energia S.A. e indireta EDP – Energias do Brasil, tendo em vista que referida remuneração já é suportada pelas referidas controladoras e/ou por empresas pertencentes ao mesmo Grupo.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Performance do Negócio face aos objetivos fixados relativamente a rentabilidade, satisfação dos clientes, acionistas e colaboradores, imagem da empresa e responsabilidade social. Segue KPIs *("Key Performance Indicator")* do Grupo EDP – Energias do Brasil para apuração do cálculo de Remuneração Variável:

a) EBITDA, entendido como indicador que mede o potencial de geração de caixa do negócio, obtido pelo lucro, antes de juros, impostos, depreciação e amortização;
b) Custos Operacionais, entendido como o indicador que mede os gastos com despesas operacionais (OPEX, pessoal, material, serviços, outros);
c) Resultado Líquido, entendido como o lucro da Companhia;
d) CAPEX, entendido como o índice que mede os investimentos nas empresas;
e) Cash-Flow Operacional, entendido como o indicador que mensura o fluxo de caixa operacional.

d. Estrutura da remuneração para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração fixa da administração não sofre impacto conforme a evolução dos indicadores de desempenho. Portanto, a evolução de tais indicadores não incrementa o

salário, o pró-labore, os benefícios diretos e indiretos, tampouco a remuneração por participação em comitês.

Quanto ao bônus e a participação nos resultados, que fazem parte da remuneração variável das diretorias, seu pagamento está diretamente ligado ao alcance, pela Companhia, de metas estabelecidas. Conforme são atingidas as metas atreladas aos indicadores de desempenho, parcelas do resultado da Companhia são direcionados ao pagamento da remuneração variável. Quanto maior a evolução dos indicadores de desempenho, maior é a porção do resultado da Companhia que será destinada ao pagamento das remunerações variáveis dos diretores.

Com base em avaliações individuais dos diretores, e parâmetros técnicos pré-estabelecidos, é realizada a divisão e pagamento da remuneração variável.

e. Relação entre a política ou prática de remuneração e os interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração utilizada, baseada em uma componente fixa e em outra variável, almeja alinhar a atividade de nossos colaboradores com os objetivos da Companhia, como, por exemplo, o aumento de seu valor de mercado e de sua sustentabilidade. A componente fixa pretende tornar atrativa a adesão e manutenção de profissionais qualificados, enquanto a componente variável, por ser estabelecida com base em indicadores de desempenho alinhados aos objetivos da Companhia, incentiva a superação individual para que a Companhia atinja as metas traçadas por sua administração.

Destacamos que o valor da remuneração variável é diretamente atrelado ao Resultado Individual (RI), que é apurado em função do cumprimento, pelo colaborador, de metas estratégicas, traçadas pela administração da Companhia para atingir seus objetivos de crescimento de curto e médio prazo. Logo, entendemos que quanto melhor o Resultado Individual do colaborador, maior será sua contribuição para cumprimento dos objetivos e interesses da Companhia, consequentemente maior será sua remuneração variável.

f. Remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Com relação ao Conselho fiscal, não há remuneração, tanto fixa quanto variável, suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Quanto ao Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, parte de seus membros recebem totalmente ou parte de sua remuneração de empresas subsidiárias da Companhia (conforme detalhado no item 13.15).

Identificamos, na tabela a seguir, as componentes da remuneração que são suportadas parte pela Companhia e parte por sua controladora indireta ou empresas sob controle comum:

	Investco	EDP – Energias do Brasil	EDP - Comercializadora	Energest	Energia Pecem	Litoral Sul Transmissora	Transmissão Aliança
	Companhia	Controladora indireta	Controle comum	Controle comum	Controle comum	Controle comum	Controle comum
Remuneração Fixa							
Salário ou Pró-Labore	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Benefícios Diretos ou Indiretos	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não
Remuneração por participação em comitês	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Outros	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Remuneração Variável							
Bônus	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Participação nos Resultados	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Remuneração por participação em reuniões	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Comissões	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Outros	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

g. Remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários

Não há remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

13.2 Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria da Companhia reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social de 2021.

(continuação na próxima página)

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	7,00	5,00	15,00
Nº de membros remunerados	1,00	3,00	5,00	9,00
Remuneração fixa anual	**80.000**	**779.167**	**160.000**	**1.019.167**
Salário ou pró-labore	66.667	575.137	133.333	775.137
Benefícios direto e indireto		42.993		42.993
Participações em comitês				0
Outros	13.333	161.038	26.667	201.038
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	
Remuneração variável	**0**	**274.833**	**0**	**274.833**
Bônus		214.713		214.713
Participação de resultados				0
Participação em reuniões				0
Comissões				0
Outros		60.120		60.120
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se a encargos sociais		0
Pós-emprego				0
Cessação do cargo				0
Baseada em ações, incluindo opções				0
Observação				0
Total da remuneração	**80.000**	**1.054.000**	**160.000**	**1.294.000**

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	7,00	5,00	15,00
Nº de membros remunerados	1,00	3,00	5,00	9,00
Remuneração fixa anual	**76.003**	**759.145**	**125.049**	**960.197**
Salário ou pró-labore	63.336	547.423	125.049	735.808
Benefícios direto e indireto		20.898		20.898
Participações em comitês				0
Outros	12.667	190.824	0	203.491
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a encargos	Refere-se a encargos	Refere-se a encargos	
Remuneração variável	**0**	**134.233**	**0**	**134.233**
Bônus		134.233		134.233
Participação de resultados				0
Participação em reuniões				0
Comissões				0
Outros		0		0
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se a encargos		0
Pós-emprego				0
Cessação do cargo				0
Baseada em ações, incluindo opções				0
Observação				0
Total da remuneração	**76.003**	**893.378**	**125.049**	**1.094.430**

(continuação na próxima página)

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	7,00	5,00	15,00
Nº de membros remunerados	1,00	3,00	5,00	9,00
Remuneração fixa anual	76.003	722.405	149.976	948.384
Salário ou pró-labore	63.336	548.616	124.980	736.932
Benefícios direto e indireto		20.177		20.177
Participações em comitês				0
Outros	12.667	153.612	24.996	191.275
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	
Remuneração variável	0	162.121	0	162.121
Bônus		126.657		126.657
Participação de resultados				0
Participação em reuniões				0
Comissões				0
Outros		35.464		35.464
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se a encargos sociais		0
Pós-emprego		0		0
Cessação do cargo				0
Baseada em ações, incluindo opções				0
Observação				0
Total da remuneração	76.003	884.526	149.976	1.110.505

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	7,00	5,00	15,00
Nº de membros remunerados	1,00	2,92	5,00	8,92
Remuneração fixa anual	76.003	704.078	149.976	930.057
Salário ou pró-labore	63.336	512.320	124.980	700.636
Benefícios direto e indireto		45.390		45.390
Participações em comitês				0
Outros	12.667	146.368	24.996	184.031
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	
Remuneração variável	0	140.628	0	140.628
Bônus		110.296		110.296
Participação de resultados				0
Participação em reuniões				0
Comissões				0
Outros		30.331		30.331
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se a encargos sociais		0
Pós-emprego		0		0
Cessação do cargo				0
Baseada em ações, incluindo opções				0
Observação				0
Total da remuneração	76.003	844.705	149.976	1.070.685

13.3 Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais da Companhia e remuneração variável prevista para o exercício social corrente

(continuação na próxima página)

Remuneração Variável prevista para o exercício social corrente – 2021 (R$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	7,00	5,00	15,00
Nº total de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	343.541	n/a	343.541
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	214.713	n/a	214.713
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração Variável – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (R$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	7,00	5,00	15,00
Nº total de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	204.268	n/a	204.268
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	126.657	n/a	126.657
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	134.233	n/a	134.233
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a

Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração Variável – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 (R$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	7,00	5,00	15,00
Nº total de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	202.166	n/a	202.166
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	134.777	n/a	134.777
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	126.657	n/a	126.657
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração Variável – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (R$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	7,00	5,00	15,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,92	0,00	2,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	195.000	n/a	195.000

Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	130.000	n/a	130.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	110.296	n/a	110.296
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	n/a	n/a	n/a

13.4. Informações relacionadas ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.5. Informações relacionadas à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.6. Informações sobre opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.8 Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5. a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por

membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

		Quantidade de Valores Mobiliários		
Empresa	Valor Mobiliário (Ação exceto quando indicado de foram diferente)	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Investco S.A.	ON	1(*)	0	0
Lajeado Energia	ON	2(*)	0	0
EDP - Energias do Brasil	ON	75.000	16.308	0

(*) O Diretor Presidente da Companhia também ocupa cargo no Conselho de Administração, sendo que suas participações em quotas e/ou ações são computadas como ações detidas por Membros do Conselho.

13.10 Informações relacionadas aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável. Os conselheiros da administração e diretores estatutários não possuem plano de previdência oferecido pela Companhia.

13.11 Remuneração Fixa do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal relativa aos últimos três exercícios sociais.

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº Total de membros	7,00	7,00	7,00	3,00	3,00	3,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	2,92	1,00	1,00	1,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração (Reais)	377.037	369.939	249.460	76.003	50.669	76.003	29.995	29.995	29.995
Valor da menor remuneração (Reais)	99.855	236.015	155.830	76.003	25.334	76.003	12.581	29.995	29.995
Valor Média da remuneração (Reais)	297.793	294.842	289.283	76.003	76.003	76.003	25.010	29.995	29.995

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeiras para a Companhia)

Não é aplicado.

13.13 Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	2020	2019	2018
Conselho de Administração	n/a	n/a	n/a
Diretoria	n/a	n/a	n/a
Conselho Fiscal	n/a	n/a	n/a

13.14 Informações dos últimos 3 exercícios sociais sobre os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

	2020	2019	2018
Conselho de Administração	n/a	n/a	n/a
Diretoria	n/a	n/a	n/a
Conselho Fiscal	n/a	n/a	n/a

13.15 Informações dos últimos 3 exercícios sociais sobre os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	805.889	n/a	805.889
Controladas do emissor	n/a	n/a	n/a	n/a
Sociedades sob controle comum	0	2.156.072	n/a	2.156.072

2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	1.034.627	n/a	1.034.627
Controladas do emissor	n/a	n/a	n/a	n/a
Sociedades sob controle comum	0	2.074.441	n/a	2.074.441

2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	982.560	n/a	982.560
Controladas do emissor	n/a	n/a	n/a	n/a
Sociedades sob controle comum	0	2.345.762	n/a	2.345.762

13.16 Outras Informações Relevantes

Adicionalmente às informações prestadas acima, a Companhia entende não haver informações relevantes e/ou adicionais que devem ser prestadas neste item 13 do Formulário de Referência.

***